



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

---

### INDICAÇÃO Nº 85/2025

Autor: CÉSAR AUGUSTO DA SILVA LUCENA

Indico à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, venho, respeitosamente, solicitar o Exmo. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Sr. SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES, indicar a reativação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

#### JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância de garantir os direitos das pessoas com deficiência, conforme a Lei Brasileira de Inclusão, e a necessidade de retomar o funcionamento desse conselho, que foi um instrumento vital para a implementação de políticas públicas voltadas a esse público, solicitamos que o Executivo tome as providências para reativá-lo, com a devida nomeação dos membros e estrutura necessária para seu pleno funcionamento.

Essa ação será fundamental para assegurar a inclusão e o respeito aos direitos das pessoas com deficiência em nosso município.

Desde já, agradeço aos nobres colegas vereadores e vereadora que aprovelem esta indicação e ao Sr. Prefeito pela atenção à mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 24 de março de 2025.

  
**CÉSAR AUGUSTO DA SILVA LUCENA**  
Vereador Proponente



## Resultado da votação

### Indicação nº85/2025 de autoria do Vereador César Augusto da Silva Lucena

no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, a reativação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Tipo: **Maioria simples**  
Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **24/03/2025 20:50**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

#### Resumo da votação

Votos favoráveis:	10
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
<b>Total:</b>	<b>10</b>